



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**EDITAL Nº 017/2010**  
**ABERTURA DO 29º CONCURSO DE PROMOÇÃO**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada por ocasião da 8ª Sessão Ordinária do ano de 2009, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno do Conselho Superior,

**Considerando** a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

**Considerando** que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

**RESOLVE**

Art. 1º Abrir o 29º Concurso de Promoção aos Defensores Públicos de 2ª Classe, para o provimento de uma (01) vaga de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, em horário de expediente, podendo o mesmo ser enviado via fac-símile (63-3218-6739).

Art. 3º O candidato à promoção deverá indicar a(s) Defensoria(s) Pública(s) na ordem de sua preferência, com observância ao Edital nº 078, de 08 de novembro de 2010, da Defensoria Pública Geral.

Art. 4º Em caso de empate serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

**PUBLIQUE-SE.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dez (2010).

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente